



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N. 069 DE 2024

INDICO observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se S. Excia. autorizar a recuperação do lajotamento das Ruas Dionisio Carriel de Lima (Bairro Palmital) e Augusto do Amaral (Centro), em Apiaí.

As Ruas encontram-se em péssimas condições de conservação, com o lajotamento danificado em diversos pontos. Essa situação gera diversos transtornos aos moradores e transeuntes, tais como:

- **Dificuldade de locomoção:** Os buracos e desníveis no lajotamento dificultam a locomoção de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência.
- **Risco de quedas e acidentes:** Os buracos e desníveis no lajotamento aumentam o risco de quedas e acidentes, podendo ocasionar lesões graves.
- **Prejuízo à estética urbana:** A rua em mau estado de conservação contribui para a deterioração da estética urbana do bairro.
- **Desconforto para os moradores:** A poeira e a lama geradas pelos buracos no lajotamento causam desconforto aos moradores, além de contribuir para a proliferação de mosquitos e outros insetos.

Diante da situação exposta, torna-se urgente a recuperação do lajotamento das mencionadas vias, visando garantir a segurança dos pedestres e dos condutores de veículos, eliminará os buracos e desníveis, facilitando a locomoção e diminuindo o risco de quedas e acidentes. A rua em boas condições de conservação proporcionará mais conforto e segurança aos moradores, além de contribuir para a melhoria da estética urbana quer do bairro como do centro da cidade, e, valorizar o patrimônio público do município.

A recuperação do lajotamento é uma medida necessária para garantir a segurança dos usuários, melhorar a qualidade de vida dos moradores e valorizar o patrimônio público do município.

Acredito que Vossa Senhoria dará a devida atenção a esta Indicação e tomará as medidas necessárias para sua efetivação.

Palácio “Min. Mário Guimarães”, em 09 de Maio de 2024.

JOSENI RIBEIRO BARBOSA
(VEREADORA)